



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 170/2009

EMENTA: Ratificação do **Aditivo 01 ao Convênio Específico n.º 02 Ao Termo de Cooperação CENPES** celebrado entre a **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS** e a **UFF**, com a interveniência administrativa da **FEC**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 472/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000872/07-63,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Aditivo 01 ao Convênio Específico n.º 02 ao Termo de Cooperação CENPES 0050.0022723.06.4** assinado em vinte e dois de novembro de 2007 entre a **Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS** e a **Universidade Federal Fluminense - UFF**, tendo a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, objetivando dilatar o prazo de vigência do Convênio n.º 02 ao Termo de Cooperação **CENPES – 0050.0022723.06.4**, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 22/11/2007, passando o seu término para 16/11/2008.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 03 de junho 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor